

**第 94/2001 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零一年八月二十三日起，發行並流通以「二零零一人口普查」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣一元 .....	750,000 枚
澳門幣一元五角 .....	750,000 枚
澳門幣二元五角 .....	750,000 枚
含面額澳門幣六元郵票之小型張 .....	750,000 枚

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零一年五月二十三日

行政長官 何厚鏞

**第 95/2001 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零一年九月十三日起，發行並流通以「澳門街市」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣一元五角 .....	750,000 枚
澳門幣二元五角 .....	750,000 枚
澳門幣三元五角 .....	750,000 枚
澳門幣四元五角 .....	750,000 枚
含面額澳門幣七元郵票之小型張 .....	750,000 枚

二、該等郵票印刷成十八萬七千五百張小版張，其中四萬六千八百七十五張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零一年五月二十三日

行政長官 何厚鏞

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 94/2001**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 23 de Agosto de 2001, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Censos 2001», nas taxas e quantidades seguintes:

1,00 pataca .....	750 000
1,50 patacas .....	750 000
2,50 patacas .....	750 000
Bloco com selo de 6,00 patacas .....	750 000

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

23 de Maio de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 95/2001**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 13 de Setembro de 2001, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Mercados de Macau», nas taxas e quantidades seguintes:

1,50 patacas .....	750 000
2,50 patacas .....	750 000
3,50 patacas .....	750 000
4,50 patacas .....	750 000
Bloco com selo de 7,00 patacas .....	750 000

2. Os selos são impressos em 187 500 folhas miniatura, das quais 46 875 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

23 de Maio de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.